

LEI Nº 3.017, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO PODER EXECUTIVO, REFERÊNCIA CC1-B, CRIADO PELA LEI Nº 2.706/2006, PASSANDO-O AO PATAMAR DE R\$ 1.850,00, COM REFERÊNCIA CC1-C, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** – Altera o padrão de vencimento do cargo comissionado de Assessor de Articulação Política do Poder Executivo, referência CC1-B, criado pela Lei nº 2706/2006, passando-o ao patamar de R\$ 1.850,00, com referência CC1-C.~~

~~**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 17 de junho de 2009.~~

~~**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**
Prefeito Municipal em Exercício~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.